



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone/Fax – (14) 3009-5500



**ATA N.º 04/2022 – COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA FUNPREV**

**PORTARIA N.º 128/2022.**

<b>DATA:</b> 17/05/2022	<b>HORÁRIO (Início – Término):</b> 14h – 15h
<b>LOCAL:</b> Presencial e Remota	

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Bruna Lis Suman Ferreira	Prefeitura Municipal de Bauru Membro Titular	
Carlos Sergio Alves de Amorim	Associação dos Servidores Membro Titular	
Daniela Graziela Rodrigues de Arruda	Departamento de Água e Esgoto de Bauru Membro Titular	
Paula Regina Manzato de Lima Corrêa	Prefeitura Municipal de Bauru Membro Titular	
Pedro Romualdo de Oliveira	Câmara Municipal de Bauru Membro Titular	
Renan Bernardo de Oliveira	Funprev Bauru Membro Titular	
Adriana Erica Venturini	Analista de Sistema Prefeitura Municipal de Bauru	Participação Remota

**TÓPICOS**

**Processo n.º 549/2022 – Processo Eleitoral para composição do Conselho Curador e Fiscal Gestão 2023/2024.**

**1** – Esta Comissão recebeu o pedido da Srta. Jaqueline da Silva Franco que solicitou o desligamento da Comissão de Eleição, fls. 48. Foi encaminhado e-mail para as Secretarias de Administração e Finanças solicitando a indicação de um novo membro para Comissão de Eleição, no dia 16 de maio de 2022, fls. 55.

**2** – Esta Comissão recebeu o parecer da Procuradoria Geral e procedeu as alterações do Edital de inscrição de candidatos ao Conselho Curador e Fiscal Biênio 2023/2024.

**3** – Ressaltamos que diversos fatores levaram esta Comissão à realização desta Eleição por meios digitais, a saber:

**3.1** - O sucesso da Eleição anterior, que, tendo sido efetuada em moldes híbridos em virtude da pandemia, tornou possível perceber uma grande adesão por parte dos servidores a este modo de votação, uma vez que, ao comparecer aos pontos de coleta, boa parte do público já havia votado pelos meios digitais.

**3.2** - Compatibilidade de horário integral com relação aos servidores, visto que, por este meio



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone/Fax – (14) 3009-5500



de votação, os servidores não têm obrigação de comparecer a determinado local de trabalho na data específica em que a Comissão estiver presente, permitindo assim uma maior acessibilidade para aqueles que podem estar atuando em regime de home office, recém-aprovado pela Câmara Municipal de Bauru, que estejam em gozo de férias, abonadas ou licença prêmio, afastados por motivos de saúde e outros motivos. Esta facilidade também se faz necessária em locais nos quais os servidores atuam por meio de escala, como acontece frequentemente em secretarias que atendem ao público sem interrupção, como é o caso, por exemplo, da Secretaria Municipal da saúde, permitindo assim, o atendimento a todos os servidores igualmente.

**3.3** - Facilidade de acesso, podendo ser realizado tanto por meio de microcomputadores, quanto por meio de smartphones, por meio de sistema já testado e aprovado em Eleições internas anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Bauru, a saber, Eleições para Conselhos Municipais e Conselho Tutelar.

**3.4** - Redução de custos por parte deste órgão, visto haver uma menor necessidade de deslocamento, de forma a exigir um menor uso dos recursos disponíveis, tais como, servidores efetivos, combustível, veículos e também um menor custo com os materiais de eleição, tais como cédulas de votação, urnas, etc.

**3.5** – O Sistema de Eleição tem mecanismos de segurança para os dados obtidos, dificultando qualquer possibilidade de fraude, atendendo às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e permite que a Eleição seja segura mantendo a sigilo do voto. Bem como, o sistema mantém os registros de controle do banco de dados, possibilitando auditorias dos pleitos realizados por meio digital.

**4** – Ato contínuo, aprovamos o edital e o cronograma de votação, encaminhamos a presidência da fundação para conhecimento das providências até o momento realizadas, com sugestão do envio do edital para conhecimento do Conselho Curador, após retornar para prosseguimento.

\_\_\_\_\_ (**Bruna Lis Suman Ferreira**, secretária), dou fé e lavro a presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim.